



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AQUICULTURA E RECURSOS
AQUÁTICOS TROPICAIS

**EDITAL 01/2024 PARA CONTRATAÇÃO DE BOLSISTAS DE PÓS-
DOUTORADO DO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA PÓS-
GRADUAÇÃO (PDPG-CAPES) E DO PROGRAMA NACIONAL DE
COOPERAÇÃO ACADÊMICA NA AMAZÔNIA (PROCAD-CAPES)**

Com efeito, o Programa de Pós-Graduação em **AQUICULTURA E RECURSOS AQUÁTICOS TROPICAIS (PPGAQRAT)**, da **UFRA**, está oferecendo duas bolsas de Pós-doutorado em conformidade com as regras estabelecidas pela **Portaria N. 86, de 3 julho de 2013**. Uma para atender demanda do Programa de Desenvolvimento da Pós-Graduação (PDPG) Pós-Doutorado Estratégico APROVADO NO EDITAL N° 16/2022 -, CAPES e outra destinada PROJETO DE COOPERAÇÃO ACADÊMICA NA AMAZÔNIA (PROCAD) do edital de 2018. As bolsas são destinadas a brasileiros ou estrangeiros com título de doutor.

Das inscrições

As inscrições deverão ser realizadas no período **19 de janeiro a 26 de janeiro de 2024**, exclusivamente, através do envio da documentação (Item 3 do edital) para o e-mail: aquicultura.tropical@ufra.edu.br

O e-mail deve vir com o assunto e o nome do arquivo da seguinte forma: “Inscrição Bolsista PDPG Pós-Doutorado Estratégico + Nome e Sobrenome do candidato”. (Ex: Inscrição Bolsista PDPG Pós-Dout Estratégico João Oliveira) ou “Inscrição Bolsista PROCAD AMAZONIA + Nome e Sobrenome do candidato” (Ex: Inscrição Bolsista PROCAD AMAZONIA João Oliveira). Cada candidato só pode se inscrever para concorrer a uma das bolsas, devendo o mesmo indicar na ficha do ANEXO I, qual programa está se inscrevendo.

1) Dos requisitos do candidato

I. Possuir título de Doutor (no Brasil ou exterior) no momento da implementação da bolsa;

II. Possuir currículo atualizado pelo menos até dezembro de 2023 na Plataforma Lattes do CNPq, ser brasileiro, e currículo no modelo do presente edital (ANEXO II), no caso de estrangeiro.

III. Não estar aposentado e não possuir vínculo empregatício no momento da contratação.

Obs. O candidato aprovado, no ato da contratação, deverá fixar residência permanente na cidade de Belém-PA onde realizará as atividades relacionadas ao estágio pós-doutoral.

Solicitamos especial atenção no sentido que os bolsistas de Pós-Doutorado a serem indicados pelos(as) senhores(as) devem cumprir todos os requisitos estabelecidos pelo Edital n° 16/2022e da Portaria n° 86 de 2013, no que couber

2) Dos documentos necessários para inscrição:

- I - Requerimento de inscrição devidamente preenchido e assinado (ANEXO I);
- II - Currículo Lattes atualizado.
- III – ANEXO 2 – Ficha de pontuação curricular, comprovada (dos últimos 5 (cinco) anos, ou seja, a partir de 2018) e organizada conforme sequência apresentada no próprio anexo;
- IV- Carteira oficial de identidade ou passaporte para quem for estrangeiro;
- V- Título de eleitor, com comprovante da última votação;
- VI- Comprovante de quitação com as obrigações militares, para os candidatos do sexo masculino;
- VII- Comprovante de inscrição no cadastro individual de contribuinte do Ministério da Fazenda (CPF);
- VIII- Diploma de graduação e Pós-graduação, conforme requisito exigido para seleção.
- IX- **O Plano de Trabalho** a ser desenvolvido durante o período de recebimento da bolsa no PPGAqRAT.

- a) O Plano de Trabalho deverá desenvolver pesquisa, ensino e extensão sobre cultivo aquícola integrado ou sobre experimentação em larvicultura produção de alimento vivo para desenvolvimento de tecnologia com espécies nativas. Assim como, os seguintes itens:

- Colaborar com alunos e professores do PPGAqRAT na elaboração de artigos científicos para publicação em revistas científicas com Qualis/CAPES da área Zootecnia e Recursos Pesqueiros
- Colaborar na elaboração de materiais didáticos para as disciplinas do PPGAqRAT;
- Colaborar, ministrando aulas, nas disciplinas do PPGAqRAT;
- Colaborar na organização de eventos científicos promovidos pelo PPGAqRAT;
- Colaborar na elaboração de livros e capítulos de livro de interesse do PPGAqRAT;
- Colaborar com alunos e professores do PPGAqRAT na elaboração de trabalhos para eventos científicos;
- Colaborar na co-orientação de alunos do PPGAqRAT;
- Colaborar na elaboração de projetos de pesquisa que integrem alunos e professores do PPGAqRAT.

- b) Os certificados e diplomas deverão ter sido obtidos em cursos reconhecidos pelo MEC e devidamente reconhecidos e/ou revalidados quando expedidos por instituição estrangeira. Na falta dos diplomas e/ou certificados, os candidatos poderão apresentar: Declaração atualizada de conclusão do curso, com a indicação que o candidato faz jus ao título e que está aguardando a emissão do diploma ou certificado, acompanhado de histórico escolar.

Obs.: Os documentos do Item 3, subitem IV e VIII deverão ser autenticados em cartório ou por funcionário público federal.

Na ausência de algum documento a inscrição do candidato será INDEFERIDA.

O candidato se responsabiliza pela veracidade de todas as informações prestadas.

3) Da seleção:

- O processo seletivo constará de três etapas com pesos iguais:

1) Análise curricular (seguindo tabela de pontos disponível no ANEXO 2).

2) Entrevista por video conferência (link será disponibilizado), a ser realizada no **dia 31 de janeiro de 2024**, com horário previamente agendado pela comissão de seleção via e-mail.

3) Análise do Plano de Trabalho

A análise curricular será ranqueada do candidato com maior para de menor pontuação, atribuindo nota 10 ao de maior pontuação e média ponderada aos demais.

A média final será atribuída em forma de média aritmética simples das etapas, em escala de 0 a 10. Só serão aprovados candidatos com nota superior a 7,00 na entrevista e na média final.

4) Da Área Concentração do PPGAQRAT/UFRA.

Os candidatos deverão atuar na área de aquicultura e recursos aquáticos tropicais, com foco em aquicultura integrada com espécies nativas candidato a bolsista no Programa (PDPG) PÓS-DOCTORADO ESTRATÉGICO ou larvicultura produção de alimento vivo para em aquicultura tropical candidato a bolsista (PROCAD AMAZONIA).

5) Da vigência e valor da bolsa.

O período da bolsa é de 12 meses, **podendo** ser renovada, de acordo com o interesse do colegiado do PPGAQRAT. O valor da bolsa é de **R\$ 5.200,00** (Cinco mil e duzentos reais).

6) Das atividades a serem desenvolvidas no PPGAQRAT/UFRA,

O bolsista à ser selecionado cumprirá suas atividades no PPGAQRAT da UFRA, Campus de Belém, na linha de pesquisa Aquicultura tropical, com estudos voltados sistemas integrados de produção aquícola ou larvicultura e produção de alimento vivo.

O bolsista realizará as seguintes atividades ligadas ao projeto no programa de Pós-graduação da Universidade Federal Rural da Amazônia:

- 1- Desenvolvimento de aom menos 2 artigos científicos na área de estudo.
- 2- Realizar análises, auxiliar e treinar estudantes para realização de análises e manejo dos sistemas produtivos e em metodologias de estudos
- 3- Auxiliar alunos e professores no planejamento, dimensionamento e orçamento para realização de pesquisas na área do PPGAQRAT;
- 4 - Desenvolvimento de métricas para avaliação da qualidade das análises realizadas;
- 5 - Auxílio na gestão técnica e administrativa dos Laboratórios envolvidos na linha de pesquisa;
- 5 - Auxílio em atividades diversas vinculadas ao Programa de Pós-Graduação em AQUICULTURA E RECURSOS AQUÁTICOS TROPICAIS na Amazônia (PPGAQRAT) da UFRA.

7) Das obrigações junto ao PPGAQRAT/UFRA e a CAPES

I - Elaborar Relatório de Atividades Anual a ser submetido à aprovação do Programa de Pós-Graduação e encaminhar Relatório Final em até 60 (sessenta) dias após o encerramento da respectiva bolsa;

II - Dedicar-se às atividades do projeto;

III - Restituir à CAPES os recursos recebidos irregularmente, quando apurada a não observância das normas, salvo se motivada por caso fortuito, força maior, circunstância alheia a sua vontade ou doença grave devidamente comprovada e fundamentada. A avaliação dessas situações fica condicionada à análise e deliberação pela Diretoria Executiva da CAPES, em despacho fundamentado.

É vedado o acúmulo da percepção de bolsa com qualquer modalidade de bolsa de outro programa da CAPES, de outra agência de fomento pública, nacional ou internacional, empresa pública ou privada, ou ainda com o exercício profissional remunerado exceto nos casos expressamente autorizados em ato normativo da CAPES mediante requerimento prévio.

8) Da comissão de avaliação do processo seletivo:

Ficam designados pelo Colegiado do PPGAQRAT os seguintes professores para compor a Comissão de Avaliação do Processo Seletivo:

- Prof. Dr. Fábio Carneiro Sterzelecki (Presidente)
- Prof. Dr. Glauber David Almeida Palheta
- Prof. Dr. Rodrigo Takata

Caso haja necessidade de substituição de algum membro da Comissão de avaliação do Processo Seletivo, um novo membro será designado pelo Colegiado do Programa e a divulgação de seu nome ocorrerá antes do processo de seleção.

Maiores dúvidas, entrar em contato com a coordenação do ppgaqratt, por email: aquicultura.tropical@ufra.edu.br

O resultado será divulgado no site do PPGAQRAT (www.PPGAQRAT.com) até o dia 1 de fevereiro de 2021. Os casos omissos deverão ser decididos pelo Colegiado do PPGAQRAT.

Belém, PA, 19 de janeiro de 2024.

Prof. Dr. Fábio Carneiro Sterzelecki
Coordenador do PPGAQRAT/ISARH/UFRA, Campus de Belém



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AQUICULTURA E RECURSOS
AQUÁTICOS TROPICAIS
**EDITAL 01/2024 DE CONTRATAÇÃO DE BOLSISTAS PROGRAMA DE
DESENVOLVIMENTO DA PÓS-GRADUAÇÃO (PDPG) PÓS-DOCTORADO
ESTRATÉGICO E PROJETO DE COOPERAÇÃO ACADÊMICA (PROCAD)
AMAZÔNIA EDITAL DE 2018**

ANEXO I

Ficha de Inscrição do Processo Seletivo PÓS DOC

Programa: PÓS-GRADUAÇÃO E AQUICULTURA E RECURSOS AQUÁTICOS TROPICAIS NA AMAZÔNIA	Foto
Área de Concentração: AQUICULTURA E RECURSOS AQUÁTICOS TROPICAIS	
Linha de Pesquisa:	
() Edital 01/2024 de contratação de bolsistas programa de desenvolvimento da pós-graduação (pdp) pós-doutorado estratégico () Projeto de cooperação acadêmica (procad) amazônia edital de 2018	

Dados Pessoais:

Nome completo:	Sexo <input type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/> M	
Naturalidade (Cidade/UF/País):	Data de Nasc.: / /	
Nacionalidade:	Estado Civil:	
RG:	Local e data de emissão:	CPF:
Email:		
Endereço:		
Cidade/Estado:	País:	Telefone:
Passaporte, se estrangeiro:	Órgão/Data de emissão:	Chegada no Brasil: / /

Declaro que este pedido contém informações completas e exatas; que aceito o sistema e os critérios adotados pela instituição para avaliá-lo e que, durante todo o período de realização do estágio pós-doutoral na UFRA, comprometo-me a cumprir o seu Regulamento, para o qual solicito minha inscrição.

Data:	Local:	Assinatura do(a) candidato(a)
--------------	---------------	--------------------------------------

ANEXO II - TABELA DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO

Item	Descrição do item	Pontuação do item	Pontuação Máxima	Pontos do Candidato
Indicadores de Atividades Didáticas				
1	Exercício de magistério (Ensino fundamental)	10 por ano	80	
2	Exercício de magistério (Ensino médio)	20 por ano	80	
3	Exercício de magistério (Ensino superior)	15 por semestre	80	
4	Exercício de magistério (Pós-graduação)	20 por semestre	80	
Indicadores de Atividades Profissionais				
5	Aprovação em concurso público (cargo profissional de nível superior, magistério superior, pesquisador)	10	20	
6	Realização de trabalhos técnicos ou consultorias (prestação de serviço, nível superior)	5	20	
7	Outro tipo de atuação profissional devidamente registrada	2	20	
Indicadores de Atividades Acadêmico-científicas				
8	Título de especialização na área com carga horária mínima de 360h	20	20	
9	Título de especialização fora da área com carga horária mínima de 360h	15	20	
10	Curso de Aperfeiçoamento (< 360 h e >180 h) na área	10	20	
11	Curso de Aperfeiçoamento (< 360 h e >180 h) fora da área	5	20	
12	Curso de curta duração (entre 30 e 180h) ou estágio entre 1 e 5 meses na área	2	-	
13	Palestras e cursos com carga horária inferior a 16 horas	1	-	
14	Estágios não obrigatórios (extracurriculares) na área (Período superior a 120h)	5 por ano	-	
15	Estágios não obrigatórios (extracurriculares) fora da área (Período superior a 120h)	2 por ano	-	
16	Bolsista de Iniciação Científica/Bolsista em Projetos de Ensino Pesquisa ou Extensão	15 por ano	-	
17	Monitoria de disciplina de graduação	5 por semestre	20	
18	Conferências e palestras proferidas	3 por palestra	15	
19	Cursos ministrados (horas)	5 a cada 20h	20	
Indicadores de Produção Científica e Tecnológica				
20	Autor de trabalho completo ou resumo expandido publicado em anais Internacionais	10	60	
21	Co-autor de trabalho completo ou resumo expandido publicado em anais Internacionais	5	60	
22	Autor de trabalho completo ou resumo expandido publicados em anais Nacionais	8	40	
23	Co-autor de trabalho completo ou resumo expandido publicados em anais Nacionais	4	40	
24	Autor de trabalho completo ou resumo expandido publicados em anais Regionais	2	20	
25	Co-autor de trabalho completo ou resumo expandido publicados em anais Regionais	1	20	
26	Autor de resumo em evento Internacional	6	30	
27	Co-autor de resumo em evento Internacional	3	30	

28	Autor de resumo em evento Nacional	4	20	
29	Co-autor de resumo em evento Nacional	2	20	
30	Autor de resumo em evento Regional	1	10	
31	Co-autor de resumo em evento Regional	0,5	10	
32	Colaborador em projeto de pesquisa, extensão ou ensino com financiamento de agência de fomento	5	-	
33	Participação na comissão organizadora de eventos internacionais:	6	12	
34	Participação na comissão organizadora de eventos nacionais:	4	12	
35	Participação na comissão organizadora de eventos regionais:	2	12	
36	Participação em eventos internacionais:	2	-	
37	Participação em eventos nacionais:	1	-	
38	Participação em eventos regionais:	0,5	-	
39	Orientações concluídas de Trabalhos de Conclusão de Curso (Graduação	4		
40	Orientações concluídas de Programas de Iniciação Científica;	2	-	
41	Orientações concluídas de Programas de Extensão	2	-	
42	Orientações concluídas de Monitoria e Estágio Extracurricular	1	-	
43	Orientações concluídas de Monografias de Especialização	1	-	
44	Participação em comissões julgadoras de Concursos Públicos ensino superior	5		
45	Participação em comissões julgadoras de Concursos Públicos ensino médio	2		
46	Participação em comissões julgadoras de Trabalhos de Conclusão de Curso (graduação)	1		
Artigo científico publicado em periódico indexado da área de Zootecnia e Recursos Pesqueiros da CAPES: atribuir a pontuação abaixo para cada artigo, considerando o percentil do periódico obtido na base Scopus e os intervalos de classificação de percentil abaixo:				
47	Intervalo de classificação de percentil		-	
48	de 87,5 a 99,9	100	-	
49	de 75,0 a 87,4	80	-	
50	de 62,5 a 74,9	60	-	
51	de 50,0 a 62,4	40	-	
52	de 37,5 a 49,9	30	-	
53	de 25,0 a 37,4	20	-	
54	de 12,5 a 24,9	10	-	
55	de 0,10 a 12,4	5	-	
56	Autor ou co-autor de livro completo com registro ISBN:	20	-	
57	Editor ou Organizador com registro ISBN:	10	-	
58	Autor ou co-autor de capítulo de livro completo com registro ISBN:	5	-	
59	Autor ou co-autor de livro completo sem registro ISBN:	5	20	
60	Editor ou Organizador sem registro ISBN:	3	20	
61	Autor ou co-autor de capítulo sem registro ISBN:	2	20	

62	Autor ou co-autor de pacote ou função para análise de dados publicado	15	-	
63	Produção de software ou patente	15	30	
Somatório da pontuação do candidato:				
Nome do candidato:				
Assinatura do candidato:				

¹ Considerar *CiteScore* Base Scopus

https://www.scopus.com/sources?dgcid=RN_AG_Sourced_30000026 de acordo com Ficha de avaliação, Capes para a área de Ciências Agrárias (<https://www.capes.gov.br/avaliacao/sobre-as-areas-de-avaliacao/73-dav/caa1/4655-ciencias-agrarias-i>).

² Pontuação para primeiro autor. Para demais posições nas publicações valor correspondente a 50% da pontuação.

Atenção: O *Curriculum* (modelo Lattes/CNPq) deverá ser anexado com a documentação comprobatória, identificada e ordenada pela Tabela de pontuação do Currículo (Anexo II). O número do indicador deverá constar em cada documento comprobatório. Exemplo: Se o candidato apresentar o comprovante de um resumo simples publicado em anais de eventos científicos (uma página regional, neste comprovante deverá constar o número do indicador 30.

IMPORTANTE! O documento comprobatório que não conter o número do indicador não será pontuado.